

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES


Iam/

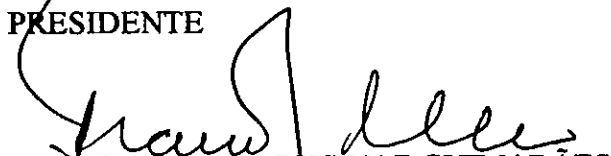
PROCESSO Nº. : 11080/000687/96-11
RECURSO Nº. : 111.542
MATÉRIA : IRPJ- Ex: 1991
RECORRENTE : DRF EM SÃO PAULO-SP
INTERESSADA : HERMES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SESSÃO DE : 22 de agosto de 1996
ACÓRDÃO Nº. : 107-03.250

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO/RECURSO DE OFÍCIO - É de se manter a decisão da autoridade monocrática de primeira instância quando a mesma aprecia a matéria nos termos da legislação de regência e de acordo com as provas constantes dos autos.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO-SP.

ACORDAM os Membros da Sétima Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NEGAR provimento ao recurso de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


MARIA ILCA CASTRO LEMOS DINIZ
PRESIDENTE


FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
RELATOR

FORMALIZADO EM : 1 JUL 1997

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA, NATANAEL MARTINS, EDSON VIANNA DE BRITO, MAURÍLIO LEOPOLDO SCHMITT, PAULO ROBERTO CORTEZ e CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº : 10880/000.687/96-11
ACÓRDÃO Nº : 107-03.250
RECURSO Nº : 111.542
INTERESSADA : HERMES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO

Trata o presente de recurso de ofício da DRF-SÃO PAULO/CENTRO NORTE que reconheceu o direito creditório, em favor da interessada acima nomeada, superior a 150.000 UFIR.

É o relatório.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº : 10880/000.687/96-11
ACÓRDÃO Nº : 107-03.250

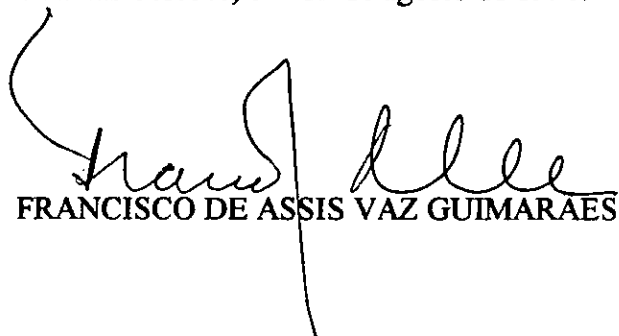
VOTO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES, RELATOR

Após o exame das peças que integram o presente processo, especialmente o parecer constante de fl. 44, que adoto, vislumbra-se que a recorrente procedeu nos termos da legislação de regência.

Assim sendo, voto no sentido de negar provimento ao recurso de ofício.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1996.



FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARAES